

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO- MIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/Nº071, de 25 de outubro de 1982.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO, considerando o disposto no item 4.1 da Resolução nº 01/82, baixada pelo CONMETRO;

Considerando o disposto no art. 11 da Resolução nº 17, de 30/10/80 e no § 1º do artigo 1º da Portaria DIPLAN nº 156, de 22/04/81, do Conselho Nacional do Petróleo, resolve:

Autorizar a instalação, em caráter provisório, do equipamento fabricado por Indústria e Comércio de Termômetros e Densímetros Mercúrio Ltda. destinado a indicar o teor alcoólico do álcool etílico hidratado carburante, comercializado nos Postos de Serviços, cujos características principais e instruções são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Designação: Equipamento destinado a indicar o teor alcoólico mínimo pré-determinado, do álcool etílico hidratado carburante;

1.2 Marca: MERCÚRIO

1.3 Fabricante: Indústria e Comércio de Termômetros e Densímetros Mercúrio Ltda.

Endereço: Rua Guisepe Moscatti, nº 127, Jardim Oriental, São Paulo, SP;

1.4 Descrição: O equipamento é constituído basicamente de um cilindro de vidro, contendo no seu interior um flutuador provido de bulbo, haste e capilar com álcool de coloração vermelha, indicador do teor alcoólico mínimo pré-determinado;

1.4.1 A indicação do teor alcoólico é feita pela posição relativa do nível do líquido capilar com nível do álcool etílico hidratado carburante contido no cilindro:

a - teor alcoólico abaixo do mínimo pré-determinado quando o nível do líquido do capilar ultrapassa o nível do álcool etílico hidratado carburante;

b - teor alcoólico acima do mínimo pré-determinado quando o nível do líquido do capilar não atinge o nível do álcool etílico hidratado carburante;

c - teor alcoólico igual ao mínimo pré-determinado quando nível do líquido do capilar coincide com o nível do álcool etílico hidratado carburante.

2 INSTALAÇÃO E PLANO DE SELAGEM

2.1 A autorização a que se refere esta Portaria fica condicionada à instalação e manutenção do equipamento por firmas autorizadas pelo INMETRO, as quais estão obrigadas a selar os pontos indicados no desenho anexo;

2.2 O equipamento será instalado no corpo da bomba medidora, lado oposto à saída da mangueira, ligado à rede do combustível entre o separador de ar e o bloco medidor, por tubulação própria.

3 AFERIÇÃO.

O flutuador que integra o equipamento referido nesta Portaria deverá ser aferido de acordo com as instruções baixadas pelo INMETRO, com álcool padrão de teor alcoólico mínimo, pré-determinado pelo CNP.

4 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

4.1 A forma, dimensões e qualidade dos materiais são as constantes do memorial descritivo e dos desenhos anexos ao processo nº 887/82 do INPM.

5 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 O equipamento deverá possuir uma placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) número e série e ano de fabricação;
- d) número da Portaria de autorização do INMETRO.

5.2 O flutuador indicador do teor alcoólico deverá ter as seguintes indicações gravadas no vidro, de modo indelével:

- a) nome ou marca do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) o teor alcoólico mínimo, em grau INPM, em que for calibrado

6 DESENHOS ANEXOS A PRESENTE PORTARIA

6.1 Vista externa da posição de montagem à bomba medidora;

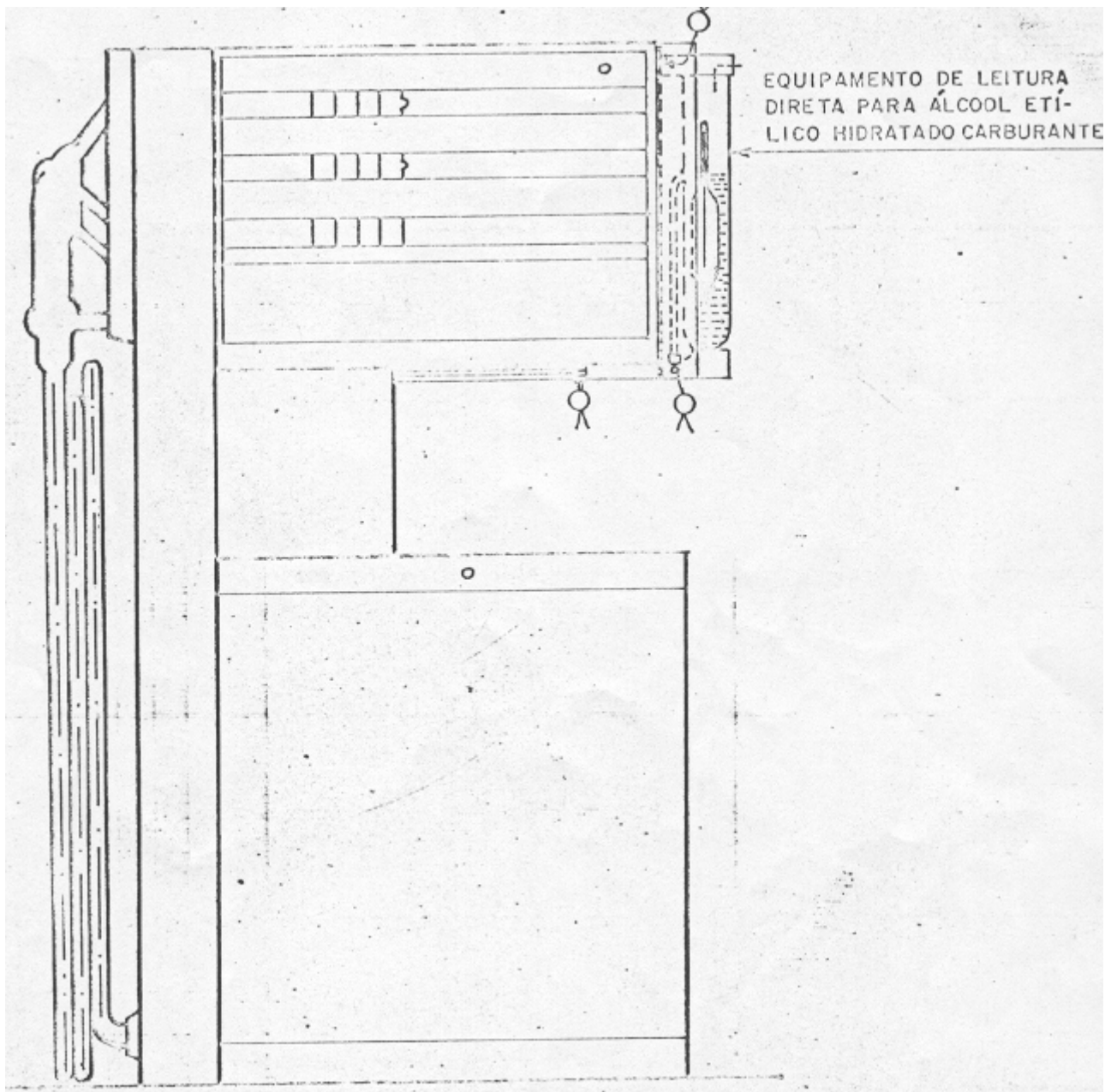
6.2 Plano de selagem;

6.3 Vista externa e interna do equipamento montado;

6.4 Vista do cilindro de vidro;

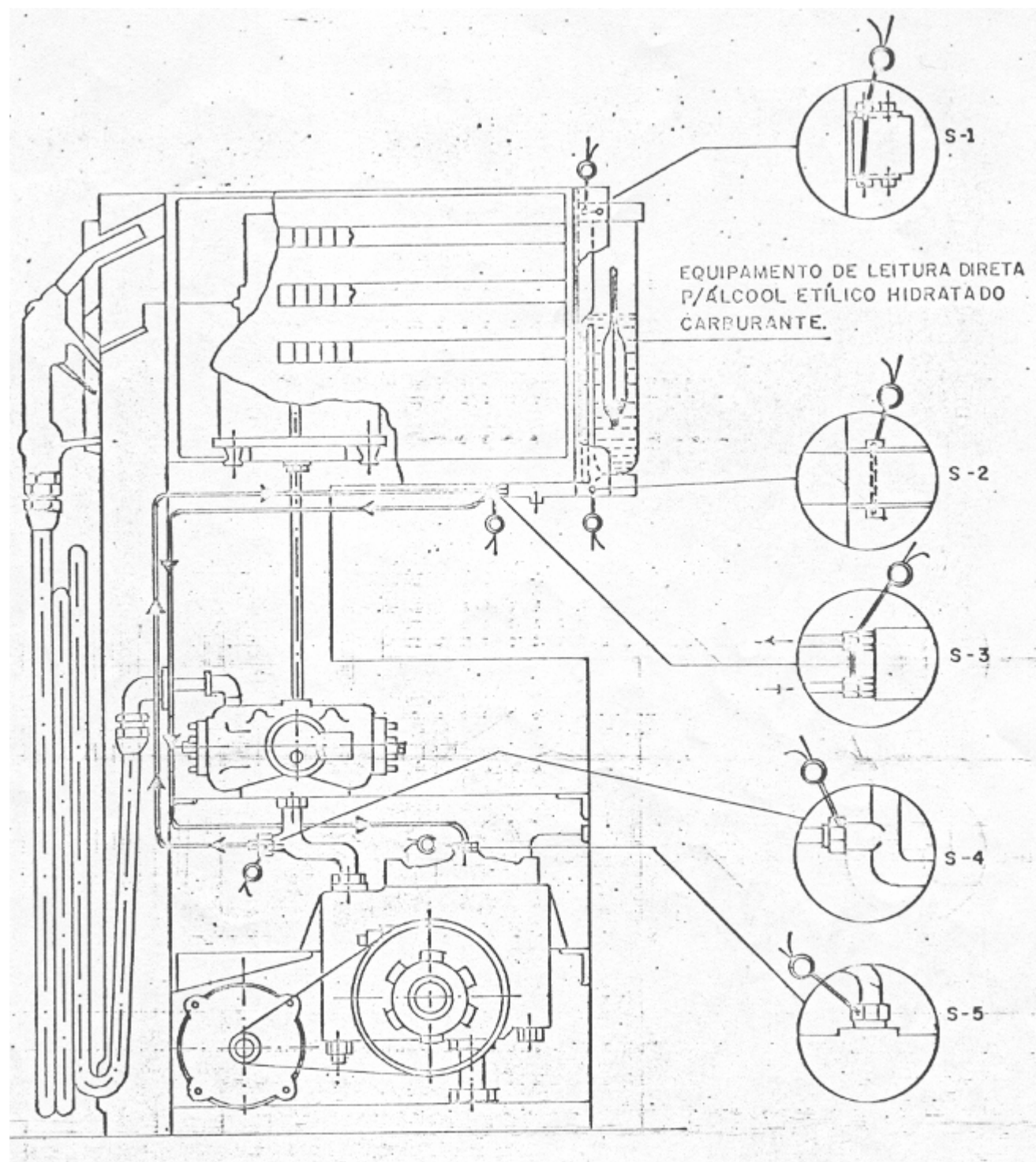
6.5 Vista do flutuador.

Walter dos Santos
Presidente do INMETRO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 71 DE 25 DE outubro DE 1982

	FABRICANTE: IND. E COM. DE TERMÔMETROS E DENSÍMETROS MERCÚRIO LTDA.	COTAS EM:
	VISTA EXTERNA DA POSIÇÃO DE MONTAGEM À BOMBA MEDIDORA	ESCALA:
		ANEXO: 1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 71 DE 25 DE outubro DE 1982



FABRICANTE:

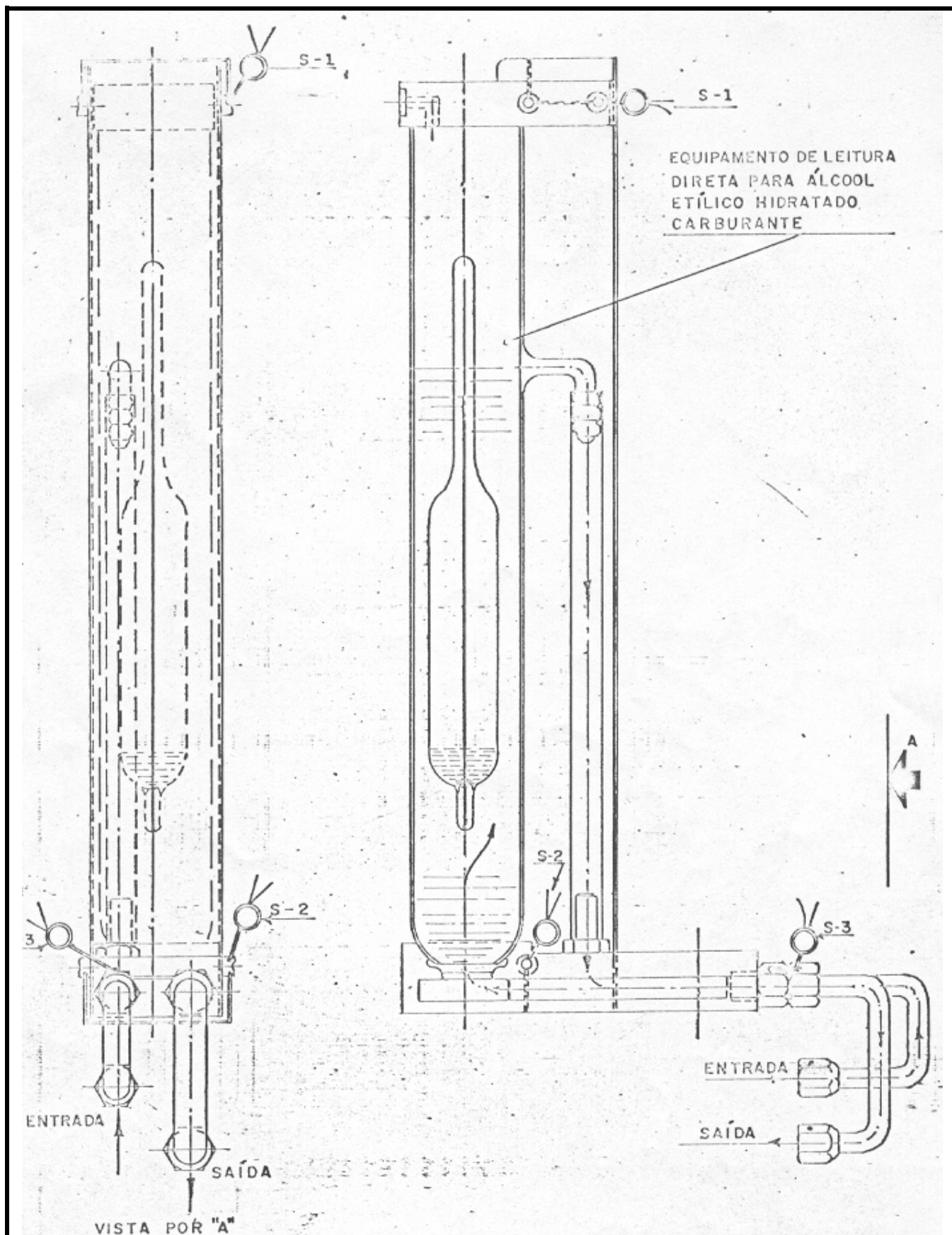
IND. E COM. DE TERMÔMETROS E DENSÍMETROS
MERCÚRIO LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

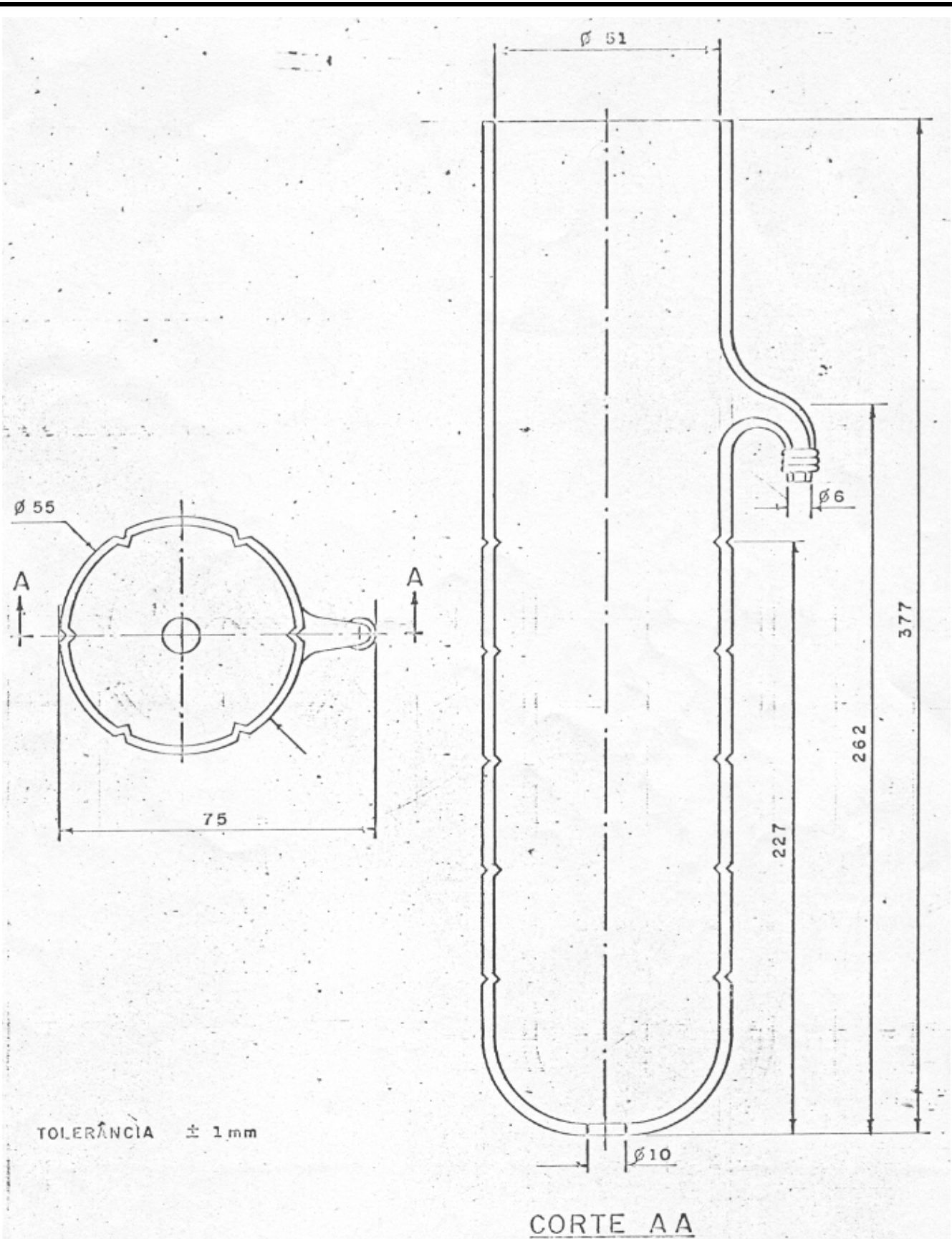
PLANO DE SELAGEM

ANEXO:
2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 71 DE 25 DE outubro DE 1982

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	IND. E COM. DE TERMÔMETROS E DENSÍMETROS MERCÚRIO LTDA.	
	VISTA EXTERNA E INTERNA DO EQUIPAMENTO MONTADO	ESCALA:
		ANEXO: 3



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 71 DE 25 DE outubro DE 1982



FABRICANTE:

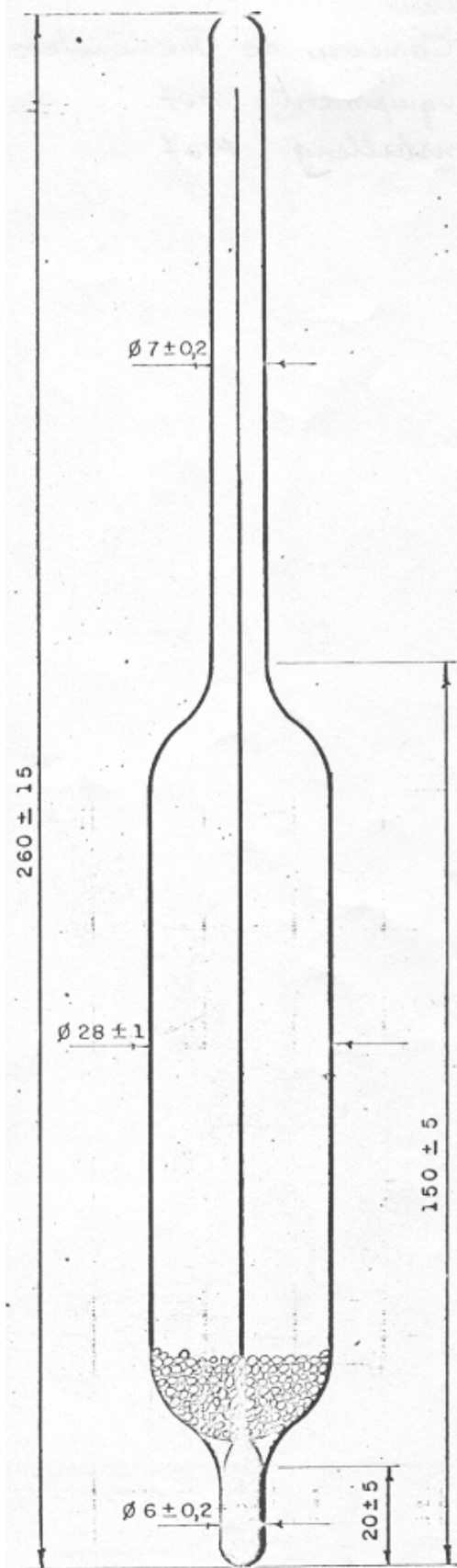
IND. E COM. DE TERMÔMETROS E DENSÍMETROS
MERCÚRIO LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DO CILINDRO DE VIDRO

ANEXO:
4



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 71 DE 25 DE outubro DE 1982



FABRICANTE:

IND. E COM. DE TERMÔMETROS E DENSÍMETROS
MERCÚRIO LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DO FLUTUADOR

ANEXO:
5